



**ANIMEDIA  
2022**

06/03/2022

animedia@animedia.pt

214 996 440

animedia.pt

instagram/animedia

## EQUIPA

**Cláudia Ferreira**

Diretora de Comunicação  
comunicacao@animedia.pt

**Carolina Guerreiro**

Diretora Criativa  
dc@animedia.pt

**Paulo Gonçalves**

Diretor do Festival  
direcao@animedia.pt



## REGULAMENTO ANIMAÇÃO

### CAPÍTULO I

#### OBJETIVOS

1.1 O concurso tem como objetivo alertar a população portuguesa para a existência de Desigualdades, ajudar na sua divulgação e erradicação bem como desafiar a criatividade e habilidade ao nível da animação 2D/3D.

### CAPITULO II

#### TEMA A CONCURSO

1.1 Este concurso dedica-se ao tema da EQUIDADE. As desigualdades são o resultado de normas culturais, sociais e religiosas relacionadas com o estatuto e papel dos indivíduos, na comunidade e na sociedade.

No século XXI e em Portugal, ainda existem situações às quais queremos dar visibilidade, sensibilizar quem conseguirmos atingir e ajudar na sua divulgação e irradicação.

### CAPITULO III

#### CONCORRENTES

1.1 A participação neste concurso é gratuita e é dirigida a qualquer aluno das Escolas Profissionais e Escolas Secundárias.

1.2 Não poderão concorrer a este concurso as pessoas que fazem parte do júri e da organização.

1.3 Cada concorrente poderá participar com um número máximo de 3 Animações.

### CAPITULO IV

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As animações a concurso deverão ser apresentadas com as seguintes especificidades:

1.1 As animações poderão ser em qualquer formato digital (2D ou 3D) desde que em formato passível de ser reproduzido nos softwares mais comuns. Não deverão exceder os 5 minutos. Deverão ter, na parte introdutória, o tema identificado e no final os respetivos créditos.

1.2 A participação está limitada a trabalhos originais, nunca antes exibidos ou expostos e sobre os quais o participante detenha os respetivos direitos de autor, nem trabalhos submetidos a outros concursos.

1.3 As animações apresentadas o concurso devem ser unicamente enviadas (submetidas) para o site [www.animedia.pt](http://www.animedia.pt), juntamente com os dados que forem solicitados.

1.4 Se várias inscrições do mesmo participante estiverem entre os três principais candidatos para uma categoria, apenas a obra de maior pontuação será considerada e concorrerá ao prémio.

### CAPITULO V



ANIMEDIA  
2022

## NOTIFICAÇÃO DE VENCEDORES

- 1.1 Os vencedores serão notificados através do endereço de e-mail entre os dias 6 e 7 de junho de 2022.
- 1.2 A divulgação dos finalistas será feita no site [www.animedia.pt](http://www.animedia.pt) no dia 7 de junho de 2022.
- 1.3 As animações vão ser expostas no local do festival.
- 1.4 O festival e a cerimónia de entrega de prémios será no mês de junho de 2022, em hora e local a determinar.

## CAPITULO VI

### JÚRI

- 1.1 Das decisões do Júri não haverá recurso.
- 1.2 O júri do concurso deverá integrar três elementos. O presidente será Ana Elias. O restantes elementos do júri são .....
- 1.3 O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

## CAPITULO VII

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri irá analisar e avaliar as fotografias com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Criatividade;
- 1.2 Originalidade;
- 1.3 Qualidade Narrativa;
- 1.4 Qualidade do resultado;
- 1.5 Adequação ao tema do concurso.

## CAPITULO VIII

### DIREITOS DE AUTOR

- 1.1 Não podem ser submetidas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente ao participante, devendo respeitar todos os direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.
- 1.2 Ao participar no Concurso **ANIMEDIA** cada autor cede gentilmente o direito de reprodução e publicação das suas obras à Organização do Concurso, parcial ou integral, no âmbito da sua comunicação e outros suportes produzidos e difundidos pela organização, inclusive digitais, e/ou respetivos parceiros.
- 1.3 As obras que constituem os trabalhos apresentados, assim como as obras premiadas, já, autorizada a expô-las.
- 1.4 Não podem ser divulgados, expostos ou reproduzidos os trabalhos a concursos, até ao final do Concurso e Festival, sem conhecimento e consentimento da organização do **ANIMEDIA**.
- 1.5 Os vencedores concedem aos parceiros a autorização de publicação, parcial ou integral, dos trabalhos premiados, em campanhas de comunicação, garantindo o parceiro a referência ao autor e ao Prémio **ANIMEDIA**.
- 1.6 Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei às obras digitais, a propriedade das obras premiadas é pertença da **ANIMEDIA** ficando esta autorizada a expô-las nos seus espaços.

## CAPITULO IX



ANIMEDIA  
2022

## CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

- 1.1 Os organizadores podem anular este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa. Não é concedida qualquer indemnização aos participantes deste concurso.
- 1.2 Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.
- 1.3 Este regulamento pode ser revisto e alterado pelas entidades organizadoras, em conjunto com o júri convidado, em qualquer uma das suas fases.

## CAPITULO X

### PRÉMIOS

- 1.1 Existirá primeiro, segundo e terceiro lugar.
- 1.2 Poderão existir menções honrosas.
- 1.3 O júri poderá não atribuir prémios se não existir qualidade.
- 1.4 A todos os participantes será entregue um diploma de participação.